

Decepção: o Supremo e sua pauta-bomba

Como outras no Congresso Nacional, uma pauta-bomba surgiu no Supremo Tribunal Federal (STF). No dia 8 de agosto, ele aprovou reajuste de 16,38% dos salários de seus ministros. A proposta passará para o Congresso, onde a tradição é aprovar coisas do tipo, e desse tipo em particular, pois também serviria de pretexto para ampliar ganhos de deputados e senadores.

Se ali aprovada, é caso para veto presidencial. Seja pelo presidente de saída, para melhorar sua má imagem pública, ou pelo(a) novo(a) presidente, que, se aceitasse o reajuste, já estaria no caminho de um mau governo, pois agravaria ainda mais seu principal problema: a enorme crise fiscal que cairá em seu colo na posse.

Tenho insistido em apontar essa crise como um seriíssimo problema sem solução, e em pregar que esta seja tomada com urgência. Às vezes dá vontade de jogar a toalha, como ao ver o STF, que deveria primar pela sabedoria e pelos bons modos, optar por mais um petardo dirigido às contas públicas.

Contudo, animaram-me a ir em frente os paupérrimos argumentos brandidos por ministros do STF em defesa de sua lamentável decisão. E também o placar da decisão, 7 votos a 4, longe de um humilhante 10 a 1 ou 11 a zero.

Aliás, comparado ao de um jogo de futebol, esse placar se distingue porque os gols da vitória foram contra. Contra quem? Os quase 210 milhões de brasileiros, dos quais apenas alguns milhares foram favorecidos. A favor dessas centenas de milhões vieram os gols dos derrotados, infelizmente insuficientes para a vitória, mas com responsabilidade e espírito público.

Aprovação do reajuste salarial foi uma decisão aética, pois compromete o bem comum

Marcam contra os ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio Mello, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Alexandre de Moraes. Surpreendi-me só com o gol do último, pois esperava um a favor, como os de Cármen Lúcia, Celso de Mello, Rosa Weber e Edson Fachin. As únicas mulheres do STF brilharam mais uma vez.

Passando aos paupérrimos argumentos dos vencedores, o ministro Toffoli alegou que o reajuste não provocará aumento de despesas. Textualmente: “Não se está encaminhando para o Congresso um acréscimo no orçamento do Supremo, não se está tirando dinheiro da saúde, educação, se está tirando das nossas despesas correntes, dos nossos custeios” (**Estadão**, 9/8). Ora, se é possível tirar dinheiro dessas despesas, é porque são irrelevantes e já deveriam ter sido cortadas, com repasse do montante ao Executivo, carente crônico de recursos para despesas com educação e saúde, entre outras sob aperto pela crise fiscal em andamento. Ademais, o ministro ignorou os efeitos em cascata dos reajustes nos seus impactos sobre outros orçamentos públicos, como nos Estados. Conforme cálculo das consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado, em face desses efeitos o custo do reajuste anual total foi estimado em R\$ 4 bilhões (!), cerca de cinco vezes (!) os R\$ 717,2 milhões (!) previstos para o Poder Judiciário federal.

O ministro Lewandowski argumentou que o reajuste recuperaria parcialmente perdas de

salário real em razão da inflação e, com base no segundo número citado, provocaria impacto inferior ao valor de R\$ 1 bilhão que recentemente a Operação Lava Jato devolveu aos cofres da Petrobrás. Ora, o que uma coisa tem que ver com a outra? É um raciocínio estrambótico. Louve-se a Operação Lava Jato, mas não tem sentido tratar esse dinheiro como justificativa de reajustes salariais no setor público. É o caso de perguntar ao ministro: dentro de seu estranho raciocínio, como custear o reajuste nos anos seguintes se a Lava Jato não transferisse mais dinheiro para a Petrobrás? E como esta passaria dinheiro para o governo?

A Constituição exige que os ministros do STF tenham reputação ilibada e notável saber jurídico, e este deveria incluir uma boa noção de como funcionam as contas públicas. Alguns também não parecem preocupados com sua reputação.

A discussão do assunto deve focar em quatro pontos: 1) a magnitude do reajuste e sua abrangência; 2) a justiça dele em si mesmo, relativamente aos beneficiados e aos excluídos de algo semelhante; 3) quem vai pagar a conta; e 4) o estado das contas públicas em sua capacidade de suportá-lo, que não vejo.

São elementos para avaliar a ética da decisão, que tem como parâmetro sua relação com o bem comum à sociedade, se alcançado ou não. Não me meto a avaliar a decisão em sua moral, pois cada um tem a sua, algo pessoal e normativo. Em particular, entre juristas, como são todos os ministros do STF, costuma-se tomar a legalidade como sinônimo de moralidade.

CONTINUA

16 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A magnitude do reajuste é alta e alcança salários que estão entre os maiores do poder público federal e do País como um todo. Há categorias de servidores com salários muito menores e sem reajustes de mesma magnitude. E há os efeitos em cascata, como nos Estados, que prejudicarão não só servidores sem reajuste há muito tempo, mas também poderão agravar atrasos de pagamentos, que ocorrem nos Estados de Minas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Quem vai pagar a conta é o povão, via impostos ou mais dívida pública. E decisões como esta agravam ainda mais a desconfiança dos agentes econômicos quanto ao futuro das contas públicas. Entre esses agentes se destacam empresários e consumidores, que assim restringem suas decisões de investir e consumir, prejudicando o crescimento econômico e a arrecadação de impostos.

Trata-se, portanto, de decisão aética, pois compromete o bem comum. Quanto a isso, digno de registro foi o desabafo da ex-presidente do STF ministra Cármen Lúcia, após a decisão: “Fui contra devido ao momento do Brasil. Grave do ponto de vista econômico e fiscal, com uma sociedade que está penando muito pelas condições que estamos vivendo, com mais de 13 milhões de desempregados. Então eu acho que, se o sacrifício é de todo mundo, tem de ser nosso também”.

●
ECONOMISTA (UFMG, USP E HARVARD), É CONSULTOR ECONÔMICO E DE ENSINO SUPERIOR

16 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

TJ determina retomada de obra do monotrilho

O Tribunal de Justiça (TJ) suspendeu a decisão que paralisava a obra da Linha 17-Ouro, o monotrilho da zona sul. A decisão, de junho, havia sido obtida pelas construtoras, que reclamavam de dívida do Metrô com as empresas. O TJ avaliou que o valor da dívida (R\$ 11 milhões) era baixo diante do contrato, de R\$ 1,4 bilhão.

MP denuncia médico por homicídio doloso

O Ministério Público do Rio denunciou o médico Denis Furtado, o Dr. Bumbum, por homicídio doloso (quando há intenção de matar), pelo procedimento estético que resultou na morte da bancária Lilian Calixto, em julho. Também foram denunciadas pelo crime a mãe, a namorada e a empregada de Furtado.

SÔNIA RACY

No ataque

Deputados petistas vão entrar com notícia-crime contra Raquel Dodge e Thompson Flores, do TRF-4 – além do já anunciado pedido de convocação ao Congresso.

Acusam ambos de cometer abuso de autoridade ao ligarem para o diretor Rogério Galloro, da PF, e orientá-lo a não cumprir a decisão de soltura de Lula.

16 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Saúde.

Decisão está relacionada à rescisão de contrato – que hoje pode ser unilateral por parte da operadora – e vale para caso de Porto Alegre, mas é considerada como precedente para novas ações movidas por usuários de planos empresariais com poucas pessoas

Plano para microempresa familiar deve ter garantia de individual, diz STJ

Lígia Formenti / BRASÍLIA

Planos de saúde voltados para microempresas familiares devem ter as mesmas garantias dos individuais na hora de rescindir o contrato, de acordo com entendimento da 3.ª Turma do Superior Tribunal da Justiça (STJ). Por unanimidade, ministros da Corte decidiram na semana passada obrigar a Unimed de Porto Alegre a reativar um convênio com a empresa de Euclides Rocha Camargo. O plano tinha apenas três beneficiários – ele, a esposa e a filha –, vigorava desde junho de 2009 e foi rescindido pela Unimed em 2013, pouco depois de Camargo ter sofrido um traumatismo craniano com graves consequências.

Pelo entendimento dos ministros, a operadora não poderia rescindir unilateralmente o contrato, uma prerrogativa de planos empresariais. Na prática, o plano deveria receber tratamento semelhante aos contratos familiares. Apesar de passível de recurso, a decisão do STJ já é considerada como precedente

para novas ações movidas por usuários de planos empresariais com poucos integrantes.

“Sem dúvida, é um avanço para um grupo que atualmente vive praticamente sem proteção”, avalia o advogado Marcos Patullo, especialista em Direito à Saúde. Dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) mostram que, no fim do ano passado, 4,8 milhões de pessoas tinham planos de saúde empresariais em grupos que não ultrapassavam 30 beneficiários (11% do mercado), sendo que 2,2 milhões eram contratos de planos de até 5 pessoas.

A advogada que representou a família de Camargo, Lúcia Isabel D’Azevedo também comemorou a decisão. “Ela não apenas traz uma resposta à família que represento, mas pode trazer subsídios para discutir um problema que há tempos é enfrentado por usuários de planos de microempresas familiares.”

Para driblar a falta de oferta de planos individuais, famílias ou conhecidos recorrem aos chamados contratos falsos coletivos. Nessa estratégia, grupos com poucos integrantes se unem numa pequena empresa e buscam planos empresariais. O mecanismo não é novo.

Embora as mensalidades sejam mais baixas, esses planos podem ser rescindidos pela operadora, desde que a prerrogativa esteja em contrato. Nesse caso, os clientes devem ser avisados da decisão tempos antes do aniversário do contrato. “Essa regra existe sob a lógica de que uma empresa pode negociar em pé de igualdade com a operadora. Mas isso na prática não acontece para pequenos grupos. Eles não têm poder de barganha ou o conhecimento jurídico necessário para avaliar os riscos.”

Em contratos individuais, a rescisão só pode ser feita de duas formas: fraude ou falta de pagamento por mais de dois meses. Relatora do caso, a ministra Nancy Andrighi argumentou que a microempresa de Camargo era familiar. “Essa informação demonstra que, sob a ficção de contratação ter ocorrido entre duas pessoas jurídicas de igual força no mercado, em verdade, ocorreu a estipulação de um contrato em favor de um núcleo familiar sob a figura de microempresa”, concluiu. A ministra classificou ainda como abuso a rescisão unilateral e imotivada do plano de saúde coletivo com apenas três beneficiários.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 AGO 2018

Regras da ANS. Procurada, a Unimed não se manifestou. Para a Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde), a decisão do STJ contraria as regras de contratação de plano coletivo empresarial por pequenas e médias empresas, definidas pela resolução 432 da ANS. A regra estabelece que o contrato pode ser rescindido unilateralmente, de maneira imotivada, após um ano de vigência e na data de aniversário, mediante notificação prévia de 60 dias.

A ANS, em nota, afirmou não comentar decisões judiciais, mas observou que, para proteger os contratos coletivos empresariais com poucos integrantes, criou norma que obriga as operadoras de planos de saúde a aplicar o reajuste de acordo com o chamado pool de risco, composto por todos os contratos da operadora que reúnem menos de 30 beneficiários.

O advogado Patullo cita justamente essa regra para exemplificar a necessidade de um tratamento diferenciado para planos com poucos integrantes. "Fica claro que esse grupo não tem poder de barganha. O problema continua a existir. Basta ver quantas famílias e grupos que, de uma hora para outra, são surpreendidas com anúncio de que o contrato não será mais renovado. E justamente quando mais precisa", afirma Patullo.

Risco atinge ainda contratos maiores

● O risco de rescisão contratual envolve também planos com mais participantes. Fernando Crescenti ingressou com ação na Justiça em março, após a operadora se recusar a renovar o contrato. O aviso aconteceu no momento em que seu pai passa por tratamento de câncer. Crescenti ouviu da operadora que os altos gastos fizeram o plano não ser mais interessante. "Se acontece isso com nosso grupo, com cem participantes, imagine a ameaça para planos com menos de 30." / L.F.

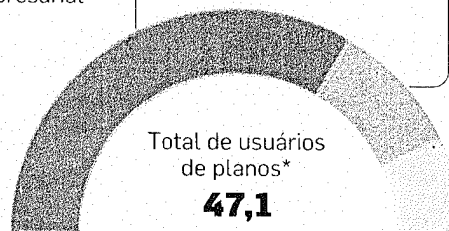
CENÁRIO

● Cerca de 4,8 milhões de usuários têm planos empresariais que atendem até 30 pacientes

Número de beneficiários

EM MILHÕES

31,4
Coletivo
empresarial



9,1
Individual
ou familiar

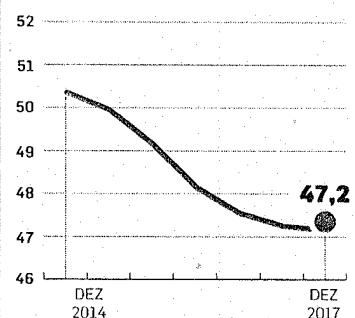
6,4
Coletivo
por adesão

0,1
Não
informado

0,01
Coletivo não
identificado

Evolução do número de usuários dos planos

EM MILHÕES



*DADOS DE FEVEREIRO DE 2018

FONTE: ANS

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

16 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sentença de adoção só pode ser anulada por meio de ação rescisória

A sentença que decide o processo de adoção possui natureza jurídica de provimento judicial constitutivo, fazendo coisa julgada material. Sendo assim, sua desconstituição somente é possível por ação rescisória, e não por anulação.

O entendimento foi aplicado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recurso especial contra acórdão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que entendeu pela inadequação da via eleita em ação rescisória ajuizada para desconstituir

sentença homologatória em processo de adoção.

O TJ-MS reconheceu a natureza meramente homologatória da decisão proferida nos autos da medida de proteção e adoção. Dessa forma, segundo o acórdão estadual, não seria cabível contra essa decisão o ajuizamento de rescisória, sendo necessária a propositura de ação anulatória de ato jurídico.

No STJ, entretanto, o relator, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, destacou que o entendimento do TJ-MS não está em consonância com a orientação jurisprudencial da corte. Segundo ele, o STJ

possui posicionamento no sentido de que a sentença que decide o processo de adoção tem natureza jurídica de provimento judicial constitutivo, fazendo coisa julgada material.

Ao citar precedentes das duas turmas da 2ª Seção, especializadas em Direito Privado, de que é cabível o ajuizamento de rescisória para desconstituir sentença homologatória em ação de adoção, o ministro determinou a devolução do processo à corte de origem para que seja julgado o mérito do pedido. O processo tramita em segredo de Justiça.

16 AGO 2018

METRO

TJ-PR intensifica júris de casos de feminicídio

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) vai intensificar júris e audiências de casos de feminicídio durante a 11ª Semana da Justiça, de 20 a 24 de agosto. O tema foi definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia. Também haverá ações de prevenção e orientação um curso de capacitação para alunos da Escola da Magistratura do Paraná, e para servidores e estagiários do TJ-PR.

METRO CURITIBA

METRO 16 AGO 2018

STJ mantém importação de canabidiol

A 2ª Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu, na última terça, que um casal pode importar um medicamento à base de canabidiol, composto encontrado na maconha. O remédio é usado no tratamento da filha deles, que tem paralisia cerebral e sofre ataques de epilepsia.

A família já vinha usando o produto, mas briga na Justiça contra a União e a Anvisa (Agência Nacional de vigilância Sanitária), que alegam que o medicamento não é registrado no país e que a liberação é um "ato periculoso".

A questão está no judiciário desde 2014. O casal já havia vencido na Justiça Federal de Pernambuco e no TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região), esta última em julho de 2016. A decisão do STJ é restrita a esta disputa e não se aplica a casos semelhantes.

"A filha dos autores não pode esperar o trâmite administrativo para auferir os benefícios do medicamento" escreveu o juiz Élio de Siqueira Filho, da 7ª Vara Federal de Pernambuco. O argumento foi acatado pelo ministro Francisco Falcão, relator da 2ª Turma.

53,7%

das 4,6 mil autorizações foram dadas para tratamentos da área de neurologia, a mais comum

78 mil

remédios à base de canabidiol foram importados por 4,6 mil pessoas no Brasil desde 2015

Canabidiol

A Anvisa autoriza, desde 2015, a importação de 11 remédios à base de canabidiol. Pessoas físicas devem entregar ao órgão uma prescrição médica e fazer um cadastro.

Desde a liberação em 2015 até o fim de maio, a agência deu 4.617 autorizações para importação de produtos à base de canabidiol. Cerca de 800 médicos no Brasil, segundo o órgão, já prescreveram algum dos medicamentos da lista aos pacientes.



RAFAEL NEVES
METRO BRASÍLIA

MPs podem propor ações por remédios

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem, por 10 votos a 0, que o Ministério Público pode propor ação civil que obrigue a rede de saúde pública dos estados a fornecer medicamentos a pessoas específicas. O tema chegou ao Supremo após a Justiça de Minas Gerais considerar este procedimento ilegítimo por parte do MP. A decisão influenciará cerca de 1,8 mil processos pelo país, afirma o STF. ● METRO BRASÍLIA

16 AGO 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

REAJUSTE SEM SANÇÃO

A governadora Cida Borghetti (PP) não vai sancionar o reajuste de 2,76% concedido aos servidores da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Paraná. Com isso, o texto que foi aprovado pelos deputados após a derrubada dos vetos do governo volta à Assembleia e para virar lei deve ser promulgado pelo presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB). A avaliação do governo é que já que os deputados optaram por derrubar os vetos para conceder reajuste, que assumam a responsabilidade de promulgar a lei.

16 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

A farsa da fraude

PT insiste de modo perigoso em bravatas contra a Justiça e o processo eleitoral, mesmo pronto para participar da disputa pelo Planalto sem Lula

O PT em 1988 boicotou a homologação da Carta que sacramentou a passagem do autoritarismo para a democracia no Brasil. Manifestava-se então a retórica antissistema, característica das mais criticáveis na agremiação que pretendia, e conseguiu, agigantar-se pelo voto.

Esse oposicionismo imberbe, que denunciava as mesmas regras do jogo utilizadas pelo partido para crescer e se consolidar, era claramente uma farsa. Ou uma bravata, como depois admitiria o já presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas os interessados no enraizamento da democracia deveriam se preocupar também com frases e atos hostis ao statu quo institucional patrocinados por lideranças partidárias. Existem hoje no mundo alguns exemplos de movimentos que começaram assim, mas deslizaram para aventuras autoritárias após instalados no poder.

Preocupa, a propósito, a constante pressão para deslegitimar o sistema judicial comandada por Lula e o PT. Criticar uma condenação é algo normal. Nenhum réu é obrigado a concordar com os argumentos do juiz que o sentenciou. Precisa apenas cumprir sua decisão.

Diferente é apregoar que "eleição sem Lula é fraude" e, embalado nesse slogan, marchar rumo ao Tribunal Superior Eleitoral, como fizeram agrupamentos de esquerda atrelados ao PT nesta quarta (15).

Trata-se, sem dúvida, de nova falácia fabricada pelo partido. Es-

te terá candidato uma vez consumada a inabilitação do líder pelo TSE: será o ex-prefeito Fernando Haddad. A sigla vai participar do que chama de fraude.

O problema dos rompantes antissistema não é o que ocorre quando os seus porta-vozes perdem as eleições. O preocupante é o que acontece quando ganham e se defrontam com impasses na administração. A tentação de concretizar o que eram só bravatas se apresenta.

Não é difícil cogitar a hipótese de um representante do PT eleger-se presidente da República e colocar-se diante da oportunidade de conceder perdão aos companheiros do partido condenados na Lava Jato, incluindo Lula. Ou de solapar a autonomia das instituições de controle do exercício do poder.

O flerte com excentricidades que desprestigiam a competição política e o sistema de pesos e contrapesos no Brasil não é monopólio do PT. Derrotado na eleição de 2014, o PSDB entrou com recurso questionando a lisura da votação.

O impeachment, na visão desta **Folha**, era punição exagerada para os desmandos orçamentários praticados sob Dilma Rousseff. Melhor teria sido a renúncia da presidente e de seu vice, e a consequente convocação de novas eleições diretas.

A pantomima petista com Lula seria apenas mais uma recaída do partido no infantilismo, não despertasse temores sobre como pode terminar essa brincadeira.

16 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

PT registra candidatura de Lula à Presidência, e Dodge a questiona

Procuradora-geral da República pede cassação de registro, em razão de o ex-presidente estar condenado em segunda instância

BRASÍLIA E SÃO PAULO O PT registrou no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), às 17h15 desta quarta-feira (15), a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para concorrer à Presidência da República na eleição de outubro. O ex-prefeito Fernando Haddad foi registrado como vice.

Cerca de três horas e meia depois, o registro foi contestado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, com o argumento de que Lula está inelegível por ter sido condenado em segunda instância no caso do triplex.

A solicitação de registro foi protocolada no balcão do TSE por dirigentes do PT. O processo do pedido de registro foi sorteado para o ministro Luís Roberto Barroso relatar.

A presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann, confirmou, ao deixar o tribunal, que o partido só levou à corte a certidão negativa de antecedentes criminais relativa ao estado de São Paulo.

Com a medida, o partido deixou de informar sobre a condenação de Lula na Lava Jato, imposta pela Justiça Federal, apesar de ser um fato público e notório. “[São Paulo] É o domicílio eleitoral dele”, justificou Gleisi.

Ela estava acompanhada de Haddad, Manuela d’Ávila (PC do B) e outros petistas. A ex-presidente Dilma Rousseff também compareceu.

Lula, preso em Curitiba, é potencialmente inelegível pelas regras da Lei da Ficha Limpa. Agora, seus advogados começam uma batalha jurídica nas cortes superiores.

Em carta enviada da cadeia, Lula disse: “Com meu nome aprovado na convenção, a Lei Eleitoral garante que só não serei candidato se eu morrer, renunciar ou for arrancado pelo Justiça Eleitoral. Não pretendo morrer, não cogito renunciar e vou brigar pelo meu registro até o final”.

Antes mesmo de Dodge questionar a candidatura, adversários políticos de Lula se anteciparam.

Minutos após a comitiva petista deixar o TSE, o ativista Kim Kataguirí, do MBL, e o ator Alexandre Frota (PSL) contestaram a candidatura.

As impugnações, que por ora correm paralelamente ao processo de pedido de registro, foram distribuídas para o ministro Admar Gonzaga.

Após o trâmite processual, com notificação do candidato e abertura de prazo para a defesa, o processo de pedido de registro de candidatura irá ao plenário, composto por sete ministros. Se a corte indeferir o registro, o PT poderá recorrer ao próprio TSE e, por fim, ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Em qualquer cenário, conforme o calendário eleitoral,

o TSE precisa decidir sobre o registro de Lula até 17 de setembro, limite para que os partidos substituam os candidatos a tempo de incluir os novos nomes nas urnas.

Essa será a data final para que o PT lance Haddad como candidato a presidente e Manuela como vice.

A estratégia do PT era adiar ao máximo a troca do nome de Lula por Haddad para fortalecer a transferência de votos do ex-presidente para o ex-prefeito de São Paulo.

O PT definiu o primeiro campo de batalha na Justiça Eleitoral e previa entrar, ainda nesta quarta-feira (15), com uma ação para pedir que Lula participe do debate da RedeTV!, que será realizado nesta sexta-feira (17).

O pedido deve ser protocolado pelo ex-ministro da Justiça Eugênio Aragão, um dos advogados do ex-presidente.

O argumento da cúpula petista é que, enquanto a Justiça Eleitoral não declarar o ex-presidente inelegível, ele tem o direito de fazer todos os atos de sua campanha, debates entre candidatos incluídos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 AGO 2018

A estratégia do PT é voltar toda a carga para tentar garantir que Lula esteja nos debates, agora como candidato registrado, e também na propaganda eleitoral de rádio e TV, com início em 31 de agosto.

Mas o empenho do partido em caracterizar Lula como o candidato Plano A do partido já sofre fissuras.

O ex-governador da Bahia Jaques Wagner (PT) afirmou que, se o TSE barrar o direito de o ex-presidente concorrer em outubro, “o jogo está jogado” com Fernando Haddad como plano B.

“Se não conseguir o registro [de Lula], me parece que o jogo está jogado. Se a Justiça interditar, o natural é Haddad assumir”, disse Jaques nesta quarta-feira (15) ao chegar à sede do PT em Brasília.

Também advogado de Lula no TSE, Luiz Fernando Casagrande disse que o petista vai participar dos programas do horário eleitoral.

“O prazo limite é determinado pela lei [17/9]. Até lá não haverá trânsito em julgado, com certeza absoluta. Portanto, a decisão de substituir [antes dessa data] é exclusivamente de Lula.”

A Lei da Ficha Limpa, de iniciativa popular, foi aprovada pelo Congresso em maio de 2010 e sancionada sem vetos pelo próprio Lula em junho daquele ano.

O texto tem uma brecha que estabelece uma possibilidade de efeito suspensivo: o político pode recorrer a instâncias superiores e pedir uma liminar para que a candidatura seja liberada até o julgamento final dos recursos, o que possibilita concorrer sub judice, situação que aguarda decisão judicial final.

Ao deixar o TSE, Haddad disse apostar nisso. Para ele, é preciso esperar para ver se algum ministro do STF ou STJ (Superior Tribunal de Justiça) concederá uma liminar suspendendo a inelegibilidade.

Questionado se há clima para isso, Haddad ironizou. “Vocês são pessimistas”, disse, rindo.

A nova presidente do TSE, Rosa Weber, ainda não se pronunciou a respeito do pedido de registro de candidatura de Lula. A jornalista ela destacou, em sua posse na terça (14), que o tribunal seguirá os prazos legais.

Em 2012, durante um julgamento no Supremo Tribunal Federal, Rosa indicou que tem uma visão rigorosa da Lei da Ficha Limpa.

Ela disse na ocasião que a norma “foi gestada no ventre moralizante da sociedade brasileira, que está a exigir dos poderes instituídos [...] um ‘basta.’”

Letícia Casado, Reynaldo Turollo Jr., Cátia Seabra e Marina Dias

“

A lei eleitoral garante que só não seerei candidato se eu morrer, renunciar ou for arrancado pelo Justiça Eleitoral. Não pretendo morrer, não cogito renunciar e vou brigar pelo meu registro até o final

Lula

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NOVO
FRONT

16 AGO 2018

A defesa de Lula deve entrar nesta quinta (16) com um pedido no STJ (Superior Tribunal de Justiça) para que a corte suspenda a inelegibilidade do ex-presidente.

PARALELAS A ideia é travar duas batalhas jurídicas paralelas: no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que na quarta (15) recebeu o registro da candidatura, e agora no STJ.

PARALELAS 2 Os advogados tentarão usar o argumento de que a corte eleitoral não pode impugnar o registro de Lula antes que o Superior Tribunal de Justiça decida se ele é ou não inelegível.

ESPELHO Um dos exemplos que devem ser citados no pedido é o do deputado federal João Rodrigues (PSD-SC). Cumprido pena de prisão em regime semiaberto em Brasília, ele obteve liminar do STJ que suspende sua inelegibilidade e permite que ele concorra à reeleição em liberdade.

RISCO Na decisão, o ministro Rogério Schietti Cruz diz que houve prescrição da pena e invocou o “iminente e irreversível risco” de natureza eleitoral para Rodrigues.

EM NOME... O ministro Luís Roberto Barroso, que assumiu na terça (14) a vice-presidência do TSE, diz que a presidente da corte, Rosa Weber, “é uma pessoa íntegra, preparada e de opiniões próprias. Ninguém vai me ouvir falar em nome do TSE, a não ser a pedido dela mesma”.

... DA ROSA A extrema descrição da ministra gerou a expectativa de que Barroso acabaria se transformando na voz do tribunal durante a gestão dela —hipótese que ele afasta.

PAINEL O tempo não para

Integrantes do Tribunal Superior Eleitoral avaliam que o ministro Luís Roberto Barroso, relator do pedido de registro de Lula, deve analisar o caso com celeridade. É consenso que a situação precisa ser definida logo — dentro do rito legal. Às vésperas de herdar a ação do petista, Barroso já avisava que não teceria juízo sobre ele, mas mantinha discurso otimista: “Apesar das dificuldades desta hora, nosso problema não é de decadência. Nossos valores se elevaram e ficamos mais exigentes.”

CONTAGEM REGRESSIVA Na avaliação de advogados que conhecem o TSE, se cumprir o rito, a corte levará no mínimo 15 dias para decidir sobre a tentativa de registrar Lula na corrida presidencial.

ANTEPASSADOS Advogados de Lula vão municiar suas argumentações com pareceres de ex-ministros do TSE, Fernando e Henrique Neves. Eles foram contratados para redigir documento sobre a tramitação do processo de registro de candidatura e de impugnação.

QUANTO MAIS... A equipe que fará a defesa da participação de Lula nas eleições perante o TSE e posteriormente no STF ganhou reforço nesta quarta (15) da advogada Maria Cláudia Bucchianeri. Ela se juntará a Luiz Fernando Pereira e Fernando Neisser.

16 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Alckmin depõe em inquérito que apura caixa 2

Delatores da Odebrecht relataram pagamentos a campanhas tucanas de 2010 e 2014; defesa cogita pedir arquivamento

Thais Bilenky

SÃO PAULO O presidenciável Geraldo Alckmin (PSDB) depôs por uma hora nesta quarta-feira (15) ao Ministério Público paulista no inquérito que apura se ele cometeu improbidade administrativa na modalidade enriquecimento ilícito, quando há "qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo".

O tucano entrou por acesso privativo e não deu entrevista, diferentemente do que havia sinalizado que faria. Sua defesa disse que cogita pedir o arquivamento dos inquéritos civil e eleitoral que apuram suposto caixa dois de R\$ 10,3 milhões citado por delatores da Odebrecht.

Além do ex-governador paulista, já foram ouvidos seu cunhado Adhemar Cesar Ribeiro e o delator da Odebrecht Arnaldo Cumplido. Os outros dois colaboradores que citam Alckmin, Carlos Armando Paschoal e Benedicto Junior, recusaram-se a depor.

O ex-tesoureiro de campanha e secretário estadual de Alckmin Marcos Monteiro entrou com mandado de segurança para não ser ouvido pela Promotoria e para ter acesso às provas do inquérito. Perdeu, mas foi dispensado de depor. Os promotores Ricardo Manuel Castro e Nelson Andrade tocaram o caso, que corre em sigilo.

Os delatores da Odebrecht disseram que Alckmin recebeu R\$ 2 milhões em caixa dois na campanha de 2010, operados por Adhemar Ce-

sar Ribeiro, e R\$ 8,3 milhões em 2014, intermediados por Monteiro.

Se a investigação avançar, o Ministério Público cogita desmembrar o caso em dois, um relativo à campanha de 2010 e outro à de 2014, de modo que um pode ser arquivado e o outro se tornar ação civil pública, se for considerado que há prova.

A Promotoria pediu acesso às provas do inquérito que corre na esfera civil, mas ainda não teve acesso. O caso desceu do Superior Tribunal de Justiça à primeira instância em abril, quando Alckmin renunciou ao governo de São Paulo para disputar a Presidência. Com isso, perdeu o foro especial.

Alckmin nega irregularidades. "As minhas campanhas sempre foram modestas e rigorosamente dentro da lei", afirmou na manhã desta quarta. "É dever de quem está na vida pública cotidianamente prestar contas. Transparência absoluta. Vou esclarecer o que quiserem que esclareça", disse após sabatina da Folha e do Todos pela Educação.

Seu primo e advogado José Eduardo Alckmin afirmou após o depoimento que vai "aguardar as investigações para ver se é o caso até de se requerer trancamento do inquérito em função das provas insubsistentes". "Se o próprio Ministério Público não se convencer, se poderá eventualmente levar o caso à Justiça para verificar se é legal continuar com a investigação."

O tucano já havia prestado depoimento por escrito no inquérito eleitoral, baseado nas mesmas delações, quando ainda corria no STJ.

Na esfera civil, uma condenação por improbidade não inclui possibilidade de prisão; pune pessoas e empresas com multa, perda de cargo e proibição de contratar com governos, por exemplo.

16 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

PRISCILLA PLACHA SÁ

A cultura do estupro

Na exposição “O que você estava vestindo?”, apresentada em Bruxelas, em 2016, foram apresentadas as fotos das roupas de mulheres e crianças no momento em que foram estupradas: de vestidos de criança, passando por roupa de mergulho, chega-se a uniformes de bombeiras e policiais. No início deste mês, o julgamento por uma das câmaras criminais do Tribunal de Justiça de São Paulo de uma acusação de estupro ocorrido na USP (Universidade de São Paulo) levou não apenas professoras e alunas da instituição a comparecerem em referida corte, como também movimentou diversos grupos e coletivos por meio das redes sociais.

Dentre as questões que se colocam num momento em que o tema, mais uma vez, vem à tona, especialmente pelos comentários das redes sociais, está a “cultura do estupro”. Interessante a propósito que, se colocarmos no Google o início da expressão, ele não sugere “cultura do estupro”, embora, quando se vai completando até digitar-se “u”, chega a sugerir “cultura do estudo”. Isso poderia levar quem critica tal expressão, ou o fato em si, a dizer que isso ocorre porque “esse fenômeno não existe” ou porque “a pesquisa sobre ele é irrelevante”.

A criação e o uso do termo em sua versão inglesa “rape culture” - que encontra o mesmo silenciamento no buscador mundial - são, normalmente, atribuídos a feministas norte-americanas de meados da década de 1970 para designar a existência de um pacto social do qual decorrem um pensar e um agir que objetificam o corpo das mulheres e em que a prática sexual encontra-se implicitamente autorizada. Associam-se a isso outras categorias, como a misoginia, o patriarcado e a dominação masculina.

Obviamente, cabe observar que, quando se fala em “cultura do estupro”, não significa que há unanimidade social em que todo mundo concorda com sua prática. Tampouco revela que não há resistência contra ela. Os comentários das redes sociais de forma mais geral sobre “estupros” ou es-

pecificamente sobre o caso menos discutem as teses de defesa sobre “ausência de provas” e mais se fixam noutro fenômeno que é a “culpabilização da vítima”, em que se atribui a ela a responsabilidade pelo fato. A métrica dos cabelos e das saias, a cor da pele ou do batom, o comportamento ou os hábitos, seu sorriso ou sua sisudez seriam elementos dos discursos que se traz para estuprar, justificar e revitimizar as próprias mulheres.

Dessas falas, inclusive, cria-se uma estereotipia da vítima preferencial. No entanto, quando olharmos os dados recentes do Atlas da Violência 2018, vemos que mais de 50% das vítimas são crianças e adolescentes de até 13 anos de idade, e nesse grupo, 30% foram violentadas por familiares. Ao olharmos os lugares em que as vítimas foram violentadas, como, por exemplo, em São Paulo, veri-

fica-se que 65% dos casos ocorrem dentro da própria casa e o terceiro lugar em que mais acontecem são os estabelecimentos de ensino. A difusão do fenômeno em relação aos mais diversos grupos sociais é representada pela exposição “O que você estava vestindo?”, já mencionada.

Assim, parece estar autorizado o uso da expressão “cultura do estupro” como esse pacto social, partilhado - ao menos - por um número expressivo de internautas e seus comentários que admitem e incentivam a prática de qualquer ato sexual sem consentimento prévio e

expresso ou, até mesmo, diante de sua negativa. E aí que se põe a indicação de uma contracultura ou uma cultura antiestupro em que, a partir da compreensão de que o ato sexual não consentido prévia e expressamente é violento, promova-se uma perspectiva e uma posição proativa de respeito à outra pessoa no âmbito de sua liberdade e sexualidade. Mulheres não são objetos à disposição.

PRISCILLA PLACHA SÁ é professora da PUCPR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná) e da UFPR (Universidade Federal do Paraná), advogada criminal e parceira do Instituto Aurora

66

*O que é esse
conceito e
por que ainda é
questionado?*

16 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

66 CLAUDIO HUMBERTO

Acho que houve entusiasmo, eu diria até juvenil, com as delações”

Ministro Gilmar Mendes (STF) rejeita ação da Lava Jato baseada apenas em delação

‘País da corrupção’ tem candidato e ele está preso

A marcha de mortadelas mostra que o Brasil corrupto tem candidato a presidente e até protocolou seu pedido de registro no Tribunal Superior Eleitoral, mas ele não pôde comparecer: está cumprindo pena de 12 anos por corrupção e lavagem de dinheiro. É o líder nas pesquisas dos que tentam levar vantagem em tudo, de quem fura fila, estaciona em vagas de idosos, suborna o guarda, aceita propina, cria dificuldades para vender facilidades e se organiza em quadrilha para roubar o País.

Faz todo o sentido

O pedido de registro da candidatura de um presidiário deixa claro o significado da “corrupção endêmica” de que tanto falam os estudiosos.

Mocinho vira vilão

O “País da corrupção” tolera até que adoradores de ladrões defendam seus ídolos desqualificando quem os investiga, denuncia e julga.

Lava Jato MAZZA

Mais vezes na semana da Lava Jato e do juiz Sergio Moro, dos quais um dos mais fortes foi o da segunda turma do STF, que por 3 a 1 tirou alguns processos do magistrado paranaense e os encaminhou ao Distrito Federal. Já o Sergio Moro suspendeu prazos do processo de Atibaia, tido como mais complicado do que o do triplex em densidade de provas para terem seguimento depois da eleição e não contaminarem a campanha. Advogados de Lula não concordaram, alegando que as eleições não podem servir de fator para impedir a sua natural continuidade. Na verdade a campanha toda do PT é feita em cima de uma suposta injustiça e, mais do que isso, de uma perseguição.

Dá para imaginar o que seria uma audiência de Lula em pleno processo eleitoral, exigindo cautelas de segurança, o que destaca o sentido também pragmático da medida.

Arqueologia

O Ministério Público estadual desenvolve um núcleo para reativar processos criminais parados. Dos até agora levantados há peças criminais de 2004. Haja arqueologia.

16 AGO 2018

BEMPARANÁ

Delator do Caso WhatsApp é condenado pela Justiça

Juiz decide que Bruno Kafka terá que pagar R\$ 40 mil de indenização

Silvio Rauth Filho

A 4ª Vara Cível de Curitiba decidiu condenar Bruno Kafka, ex-funcionário do Coritiba e “delator” do Caso WhatsApp, a pagar indenização de R\$ 40 mil. O caso ocorreu em setembro de 2015, quando Kafka revelou publicamente conversas de um grupo de WhatsApp entre dirigentes e funcionários do clube. Nessas mensagens pelo aplicativo, os integrantes do grupo criticavam o então presidente do Coxa, Rogério Portugal Bacellar. E planejavam ações contra o ex-vice de futebol, Ernesto Pedroso, e contra o ex-vice Ricardo Guerra. Na época, Kafka trabalhava no Coritiba e teve acesso a essas conversas no WhatsApp.

“Se uma conversa é mantida em grupo privado de aplicativo, é ‘óbvio e claro’ que seus participantes têm expectativa de que ela não seja divulgada. Com esse

entendimento, o juiz James Hamilton de Oliveira Macedo, da 4ª Vara Cível de Curitiba, condenou um ex-diretor do Coritiba Foot Ball Club a pagar indenização por danos morais a ex-colegas por ter divulgado conversas que mantiveram num grupo no WhatsApp”, explicou o site Conjur.

Kafka terá de pagar R\$ 5 mil a cada um dos oito integrantes do grupo intitulado “Indomááááável F.C”. A ação foi movida por um dos diretores do Coritiba, representado pelo advogado Luiz Fernando Pereira. Os oito beneficiados pela decisão são Carlos Eduardo Vianna, André Macias, Christian Gaziri, Marcelo Molinari, Adriano Rattmann, Arthur Klas, Pierre Boulos e Alexandre Dupas Pereira.

“O abuso do direito de informar se deu pela forma como foram divulgadas as notícias, atingindo a imagem pessoal e profissional dos autores. Ora, considerando

que as mensagens foram trocas em aplicativo de celular em grupo privado, resta patente que não poderiam ser divulgadas, ressaltando-se, notadamente, que caso quisessem que as mensagens trocadas fossem públicas teriam as partes o feito dessa forma”, determinou o juiz.

Kafka, 26 anos, deixou o clube ainda em 2015. Em 2016, concorreu a vereador para Curitiba, pelo PMDB. Ontem, ele avisou que vai recorrer da decisão. “O conteúdo do grupo não está sendo tratado da forma que deveria. Em nenhum momento foi disponibilizado assuntos de cunho pessoal. Tudo o que acabou sendo divulgado era ligado ao Coritiba e a gestão do Clube na época. Isto fica bem claro quando se analisam as mensagens juntadas no processo. Tenho a convicção de que o Tribunal irá avaliar bem a questão e reverter isso”, declarou.

BEMPARANÁ 16 AGO 2018

Força-tarefa do Ministério Público do Paraná trabalha para concluir 15 mil inquéritos

Criado em março, núcleo do MP-PR já revisou 3.328 casos, e em 1.594 deles foi ofertado denúncia criminal

Rodolfo Luis Kowalski com MP-PR

Se você é fã de séries policiais, possivelmente já assistiu à série Cold Case. Criada em 2003 pelo canal CBS, o programa conta a história de uma equipe da polícia da Filadélfia cuja missão é cuidar dos arquivos mortos, ou seja, de crimes que nunca foram resolvidos. No Paraná, o Ministério Público (MP-PR) criou recentemente uma espécie de “Cold Case da vida real”.

Fundado em março deste ano, o Núcleo de Análise de Inquéritos Policiais (Naip) tem a missão de concluir 15 mil inquéritos policiais antigos, que estavam acumulados nos distritos policiais e em algumas delegacias especializadas de Curitiba. O volume físico de todos esses inquéritos soma aproximadamente cinco toneladas de papel, com 9.954 inquéritos de crimes “comuns” (como furto, agressão, latrocínio e estelionato, entre outros) e 4.300 relacionados a violência doméstica. Isso dá um total de 14.254 investigações, que datam desde 2004 até o final de 2015.

De acordo com a promotora de Justiça Nayani Garcia, a ideia de criar o núcleo surgiu a partir da discussão para a digitalização dos inquéritos policiais no Estado. Embora a responsabilidade fosse da polícia judiciária e dos cartórios judiciais, o MP-PR se prontificou para digitalizar os casos em aberto até dezembro de 2015.

A partir do retorno dos agentes ministeriais, contudo, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional do MPPR (Subplan) verificou que o processo seria mais eficiente e produtivo se fosse somado à análise

se qualificada dos inquéritos. Ou seja, se em vez de apenas digitalizar, as investigações fossem avaliadas e concluídas, indicando o arquivamento nos casos em que não há elementos que indiquem autoria dos crimes ou oferecendo denúncia criminal quando apontados os responsáveis, para que respondam judicialmente pelos crimes que cometeram.

Para dar conta de tamanha demanda, a força-tarefa é coordenada por quatro promotoras de Justiça: Nayani Garcia, Mônica Baggio, Symara Motter e Fernanda Motta Ribas. Cada uma conta com o suporte de uma equipe com quatro auxiliares (um assessor e três estagiários) e há ainda o apoio de uma unidade própria da Polícia Civil, destacada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), que inclui delegada, dois escrivães e três investigadores.

“É uma forma de investigar que traz muito mais produtividade porque em parceria com a polícia. E como a dedicação é exclusiva, permitiu-se agilidade maior. Então é uma forma de trabalho que possibilitou, além da dedicação exclusiva, essa parceria entre polícia e Ministério Público que no dia a dia nem sempre acontece”, destaca Nayani.

Até aqui, os resultados são bastante positivos. Dos 14.245 inquéritos que estavam na fila, 3.328 (o equivalente a 23,4% do total) já foram encerrados. Com relação aos crimes “normais”, foram 1.400 arquivamentos e 925 denúncias. Já quanto aos casos de violência doméstica, foram apresentadas 669 denúncias e 292 inquéritos acabaram arquivados.

CONTINUA

16 AGO 2018

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Núcleo atua em Curitiba, mas pode se espalhar pelo Estado

Embora o trabalho esteja sendo desenvolvido apenas em Curitiba inicialmente, a ideia da Subplan é que a força-tarefa seja replicada em todo o Paraná, caso o trabalho seja avaliado de forma positiva. “A ideia é descobrir o que está funcionando, o que é bom, e replicar para outras promotorias”, aponta a promotora de Justiça Nayani Garcia.

Diferente de uma Promotoria Criminal convencional, no Naip o foco é exclusivo para os inquéritos antigos. A equipe também trabalha toda no mesmo espaço físico, inclusive a unidade da Polícia Civil, instalada em um andar do mesmo prédio.

“As pessoas querem ter uma resposta”, diz promotora

Para a promotora que atua no Naip, Symara Motter, esse contato com as vítimas de crimes que pareciam esquecidos é o ponto mais gratificante do trabalho. “Muitas vezes é difícil explicar porque estamos entrando em contato tanto tempo depois, mas no saldo final o balanço tem sido positivo. As pessoas querem ter uma resposta”, diz Symara, destacando ainda que o agente ministerial não precisa estar envolvido em uma grande operação para fazer a diferença. “Mesmo crimes ditos ‘pequenos’, do dia a dia, precisam da mesma atenção, da mesma resposta à sociedade.”

16 AGO 2018

BEMPARANÁ

Ministro visita complexo penal em Piraquara

O Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, faz hoje uma visita no início da tarde na Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão (PCE-UP), considerada modelo em tratamento penal no país. Localizada em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, a penitenciária abriga 240 presos que trabalham e estudam em período integral. O local já recebeu a visita da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia. Depois da visita, Jungmann vai até a sede da Justiça Federal de Curitiba onde participa às 17 horas de uma Reunião Técnica de Integração dos Sistemas do Tribunal de Justiça do Paraná e Executivo relativo ao sistema penitenciário estadual. Durante a visita, o ministro da Segurança Pública deve tratar também sobre a escolha do Governo Federal de sediar em Curitiba o Centro Regional de Inteligência do Sul.

Moro muda depoimento para novembro

O juiz federal Sérgio Moro decidiu ontem mudar a data do interrogatório do ex-presidente Lula e de outros 12 réus na ação do sítio de Atibaia. O magistrado da Operação Lava Jato afirmou que a alteração das audiências tem por objetivo "evitar a exploração eleitoral dos interrogatórios". As audiências estavam marcadas para datas entre 27 de agosto e 11 de setembro. Os interrogatórios agora devem ocorrer entre 5 e 14 de novembro.

Em seu despacho, Moro não cita o ex-presidente nominalmente, mas a ele se refere. "Um dos acusados foi condenado por corrupção e lavagem na ação penal 5046512-94.2016.4.04.7000 e encontra-se preso por ordem do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tendo a medida sido mantida pelos Tribunais Superiores", afirmou Moro, em alusão ao processo do triplex do Guarujá, que levou à condenação do petista a uma pena de 12 anos e um mês de reclusão. "Apesar disso, o acusado apresenta-se como candidato à Presidência da República", disse.